

DECISÃO 286/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.12.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034396/99-02, nos termos do parecer nº 260/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, objetivando a execução de serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Estadual à Pessoa Portadora de Deficiências e Altas Habilidades.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.